

# PETIÇÃO

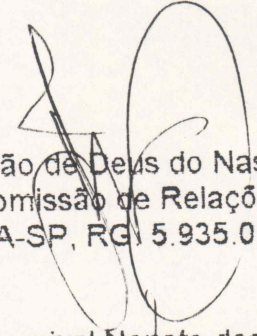
À  
Comissão Eleitoral do CMDCA - SALA 127  
ASSESSORIA ESPECIAL DE SGM - AESGM

Ao verificarmos a publicação no Diário Oficial do Município do dia 09/04/96, pág. 26, onde estão listadas as Entidades e Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente o nome da AMESC - Movimento de Entidades Sociais Conveniadas - está registrado neste Conselho Municipal DCA como entidade de atendimento.

Dessa forma também está registrada a COPROCAF está registrada sob o número 495/95, esta na categoria de Estudos, Pesquisa e Assessorias, e não de Defesa de Direitos.

Entendendo estarmos cumprindo dever para o correto funcionamento do processo eleitoral do Conselhos de Direitos DCA solicitamos correção e adequação dos participantes.

Pedindo deferimento,

  
João de Deus do Nascimento  
(Coordenador da Comissão de Relações Institucionais do  
CMDCA-SP, RG. 5.935.010)

Lourival Nonato dos Santos  
(Secretário do CMDCA, RG. 4.590.621)

São Paulo, 10 de abril de 1996

